



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 285, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

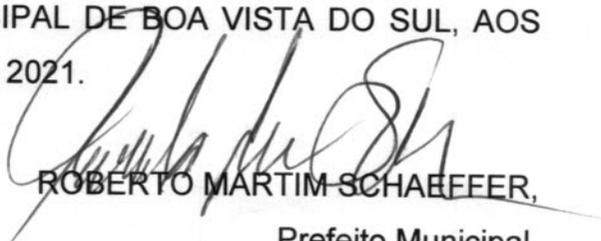
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

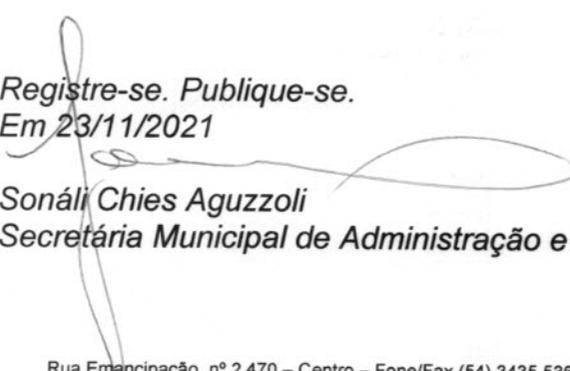
Não se constatando quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 01.02.2010 a 01.02.2020 (decênio), nos termos do art. 225, inciso III da Lei 625/2011 e conforme requerimento expresso do servidor sob protocolo n.º 3118 /2021,

CONCEDE ao servidor **GERMANO BALDASSO**, matrícula n.º 279, detentor de cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, licença prêmio prevista no art. 225, III, da Lei Municipal n.º 625/2011, período aquisitivo de 01.02.2010 a 01.02.2020 (decênio), pelo saldo de 01 (um) mês, a ser concedido sob a forma de afastamento (licença remunerada), a iniciar em 20 de dezembro de 2021 até 19 de janeiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 20 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 23/11/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.